



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CMAS) DE TOMBOS - MG

Resolução 01 de 19 de janeiro de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Tombos/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1159 de 13 de dezembro de 1996, que institui o CMAS alterada pela Lei do SUAS Lei nº 1.764 De 13 de maio de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REFERENTE AO ANO de 2021, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Tombos, conforme itens abaixo:

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO	
Bloco da Gestão do SUAS	BL GBF FNAS	2483X	217468	R\$	27.064,31
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	2483X	217492	R\$	217,37
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDACO	2483X	268003	R\$	10.871,95
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDALI	2483X	26802X	R\$	451,91
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	2483X	268046	R\$	17.084,67
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	2483X	217549	R\$	24.833,14
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	2483X	217441	R\$	83,00
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	2483X	235954	R\$	18.993,62
Grupo de Programas	PISO MINEIRO	2483X	22106-6	R\$	16.429,46
Grupo de Programas	Recursos extraordinários Pandemia Coronavírus.	2483X	27013-X	R\$	10.000,00

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, assinada pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Tombos – MG, 19 de janeiro de 2022.

MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social